

**PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Couto Magalhães/TO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto

no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros **Conselho Municipal de Assistência Social**, do município de Couto Magalhães/TO, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência social, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma vez a sua recondução.

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

1. Ely Vieira de Abreu Nonato - Titular;
2. Eleuza Maria Ferreira - Suplente;

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) Flavia Eduarda Silveira Barrozo - Titular;
- b) Jaisson Soares Ferreira - Suplente;

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

1. Cristiana Ines Damasio e Silva - Titular;
2. Danielles Farias dos Reis - Suplente - Suplente;

**IV - REPRESENTANTES DA APAE DE COUTO MAGALHÃES - TO:**

1. Thalita Rodrigues Moreira Milhomem - Titular;
2. Solange da Silva Brito - Suplente;

**V - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:**

1. Luzia Martins da Silva Otavio - Titular;
2. Maria Helena Silva - Suplente;

**VI - REPRESENTANTES DOS USUARIOS:**

1. Andreia Pereira de Sousa - Titular;
2. Maria Januária de Sousa Lima - Suplente;

Ficam nomeados ainda o Presidente, Vice- Presidente e Secretario(a), a saber:



1. Presidente: Ely Vieira de Abreu Nonato
2. Vice Presidente: Andreia Pereira de Sousa
3. Secretário: Albertino Alves Xavier

**Art. 3º** - A função dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, mas considerada com de serviço público relevante à sociedade.

**Art. 4º.** Os membros nomeados terão mandatos de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 18 de março de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-881f2f-21032025082323**